Publicado em. 18/09/2023
Jornal: AMP
Edição: 2859

PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2051, de 14 de setembro de 2023

Ementa: Revoga a Lei Municipal nº 2021, de 15 de março de 2023, que havia alterado o nome da Rua Engenharia.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2021, de 15 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Paraná, 14 de setembro de 2023.

Marciano Vottri
Prefeito Municipal